

**Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em
decorrência da Lei nº 14.017/2020**

ATA Nº 01/2020

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Encantado, 66, Centro, os membros do Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 14.017/2020, nomeados pelo Decreto n. 105/2020, para deliberarem sobre o Cadastro Municipal de Cultura do município de São João do Oeste, e o plano de distribuição dos recursos, com vistas a descentralização de recursos da Lei Aldir Blanc. A Secretária de Educação, Cultura e Esportes Silvane Baumgarten apresentou a planilha com os agentes culturais cadastrados e o Comitê fez a apreciação e debate. Após o debate foi realizada a homologação dos Cadastros que **seguem em anexo a esta Ata** e serão divulgados pelo município. Quem teve o cadastrado validado, está apto a acessar os recursos que serão descentralizados na forma de Edital de Premiação por Mérito Cultural. Na continuidade foi realizada a deliberação sobre o plano de distribuição dos recursos. Após o debate o Comitê chegou a um consenso sobre a distribuição dos recursos, ficando assim distribuído: Pessoa física - 15 prêmios de R\$ 800,00, totalizando R\$ 12.000,00, Pessoa Jurídica - 04 prêmios de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 10.000,00, 01 prêmio de R\$ 4.500,00 e 01 prêmio de R\$ 29.144,57, Coletivo cultural: 01 prêmio de 2.500,00. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por mim, que a redigi, e por todos presentes. São João do Oeste, SC, 19 de outubro de 2020.

Gione Finge
V. R. Alt
Juliana Steffen
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]